

Processo nº: 958.369

Natureza: Tomada de Contas Especial

Procedência: Associação dos Cuidadores de Idosos de Minas Gerais

Órgão: Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social – SMAAS - BH

Ano de Referência: 2015

À Secretaria da Segunda Câmara,

Trata-se de Tomada de Contas Especial instaurada pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAAS, visando à apuração de supostas irregularidades na prestação de contas de recursos repassados pelo Convênio nº 01-177.277/10-44, celebrado com a Associação dos Cuidadores de Idosos de Belo Horizonte em 1/2/2011 e encerrado em 28/2/2014.

Com fulcro no art. 166, inciso I e § 1º, inciso II do Regimento Interno, bem como art. 77, I, da Lei Complementar 102/2008, determino que sejam citados, à Associação dos Cuidadores de Idosos de Minas Gerais, o Sr. Jorge Roberto Afonso de Souza Silva, Presidente da Associação à época, Sr. Marcelo Alves Mourão, Secretário Municipal Adjunto de Assistência Social, às servidoras, Sra. Arlene Mendonça de Correia e Sra. Elizabeth Engert Milward de Almeida Leitão, bem como o atual responsável pelo Controle Interno, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresente as justificativas e documentos que entender pertinentes acerca dos fatos apontados no Relatório Técnico da Coordenadoria de Fiscalização e Avaliação da Macrogestão Governamental de Belo Horizonte, fls. 07/21v, sintetizados no item 4, fls. 21/ 21v.

Determino, ainda, que seja remetida cópia do exame técnico mencionado juntamente com os ofícios citatórios.

Gabinete do Conselheiro Wanderley Ávila

Após a manifestação dos interessados, junte-se a documentação e encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Fiscalização e Avaliação da Macrogestão Governamental de Belo Horizonte, para análise.

Após, conclusos.

Tribunal de Contas, em ____ / ____ /2017.

Conselheiro Wanderley Ávila
Relator